MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0099/2019, de 19 de junho de 2019

CÂMPUS CAPIVARI

Trata da aprovação de Projeto Institucional do IFSP-Câmpus Capivari para o 1º semestre de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em partes, a Portaria nº CPV.0037/2019, de 11 de março de 2019, incluindo a participação do docente André Luis Della Volpe no Projeto Institucional "Espaço Mind Hacker" para o primeiro semestre de 2019, com dedicação de até 02 (duas) horas semanais.

Art. 2º - CONVALIDAR os atos do docente André Luis Della Volpe, realizados a partir de 11 de março de 2019 no Projeto Institucional "Espaço Mind Hacker".

Art. 3º - A composição dos participantes no Projeto Institucional "Espaço Mind Hacker" para o primeiro semestre de 2019 passa a ser feita pelos servidores abaixo relacionados, com o respectivo tempo semanal de dedicação ao projeto.

André Luis Della Volpe	Até 02h00
Gustavo Matarazzo Rezende	Até 04h00
Karlan Ricomini Alves	Até 04h00
Rolando Ruggiero	Até 04h00

WALDO LUIS DE LUCCA